



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 079/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL DE MESA , proveniente do Processo Administrativo nº 4442-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **ALINE DALFRÉ BARBIERI ME.** (CNPJ n.º 30.788.424/0001-23 ), sagrou-se vencedora com o Lote 1, no valor total de R\$17.099,81 (dezessete mil e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) .

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de dezembro de 2022.

**Norberto Leonelli Neto**  
**Secretário de Economia e Finanças (Interino)**



fl. 1 / 1